Despacho n.º 12605/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Jornalismo na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Jornalismo na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

2 —O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 —Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Lisboa e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Lisboa: Escola Superior de Comunicação Social.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Jornalismo.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	8
Estudos sobre os Media e o Jornalismo	EMJ	100
Total		108

6.2 — Em áreas opcionais: 12.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Comunicação Social

Grau: Mestre

Jornalismo

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Mediáticos Comparados	EMJ	Semestral	161	T: 30; TP: 15; OT: 1	6	
Gestão dos Média	EMJ	Semestral	161	T: 30; TP: 15; OT: 1	6	
Responsabilidade Social dos Média	EMJ	Semestral	161	T: 30; TP: 15; OT: 1	6	
Opção	—	Semestral	150	T: 30; TP: 15; OT: 1	6	(*a*)
Opção	EMJ	Semestral	150	T: 30; TP: 15	6	

(*a*) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares de opção fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Questões Críticas do Jornalismo Contemporâneo	EMJ	Semestral	161	T: 30; TP: 15; OT: 1	6	
Seminário de Estudos Jornalísticos	EMJ	Semestral	330	TP: 30; OT: 4	12	
Opção	—	Semestral	150	T: 30; TP: 15; OT: 1	6	(*a*)
Opção	EMJ	Semestral	150	T: 30; TP: 15	6	

(*a*) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares de opção fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos em Jornalismo	EMJ	Semestral	85	S: 45	3	
Metodologias de Investigação	CS	Semestral	230	T: 25; TP: 50	8	
Seminário de Projectos em Jornalismo	EMJ	Semestral	115	T: 30	4	
Projecto . . . . . . Estágio . . . . . . Dissertação em Investigação Aplicada	EMJ	Semestral	320	OT: 15	15	(*a*)

(*a*) A escolher uma.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto . . . . . . Estágio . . . . . . Dissertação em Investigação Aplicada	EMJ	Semestral	805	OT: 15	30	(*a*)

(*a*) A escolher uma.

Despacho n.º 12606/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia Electrotécnica: Sistemas Eléctricos e Energia no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.ºe 68.ºdo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia Electrotécnica: Sistemas Eléctricos e Energia no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

2 —O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico do Porto e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Porto: Instituto Superior de Engenharia.

2 — Grau: Mestre.

3 — Especialidade: Engenharia Electrotécnica — Sistemas Eléctricos e Energia.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 2 anos curriculares.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão	G	10
Engenharia Electrotécnica	EE	80
Total		90

6.2 — Em áreas opcionais: 30.